

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Teoria e Fundamentos / Edital de Abertura nº 41/2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Educação. Subárea: Fundamentos da Educação. Especialidade: Educação Especial / Candidatos aprovados: 1. Cândida Beatriz Alves.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / Edital de Abertura nº 235/2022, publicado no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2022 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Engenharia de Transportes e Infraestrutura de Transportes / Candidatos aprovados: 1. Otavio Henrique Da Silva.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - Processo: 23106.113661/2022-35
Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Universidade Católica timorense João Paulo II, do Timor Leste.

Objetivo: Regula as formas e condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico.
Assinatura: 21/10/2022.

Vigência: de 21/10/2022 a 21/10/2027.

Virgílio Pereira (Secretário da INT), Fre Dr Joel (Reitor da UCTSP II), Kelly Cristiane (Coordenadora do Memorando de Entendimento/ INT) e Pe. Graciano Santos Barros (Pró-Reitor UCTSP II).

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Processo: 23106.101179/2022-52
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Objetivo: Produção de conhecimento sobre o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado visando a patrimonialização deste ofício por meio da produção do dossiê escrito sobre o "Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado", que acontecerá com o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa/Plano de trabalho intitulado: INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA O REGISTRO DO OFÍCIO DE RAIZEIRAS E RAIZEIROS DO CERRADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL.

Assinatura: 30/12/2022

Vigência: De 30/12/2022 a 30/12/2024

Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília) e senhora Elke Urbanavicius Costanti (Coordenadora Institucional do IEB).

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COTUTELA - Processo: 23106.054079/2019-24

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e UNIVERSIDADE DE AIX-MARSEILLE

Objetivo: Termo Aditivo do Acordo de Cotutela do discente Harvey Mpot Bombaka.

Assinatura: 01/03/2021

Vigência: De 01/03/2021 até 31/12/2022

Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e Eric Berton (Presidente da Aix-Marseille).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO
Processo nº 23006.026634/2022-51. PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ: 07.722.779/0001-06. PERMISSONÁRIA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP. CNPJ: 51.962.678/0001-96. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso e precário, de área medindo 4.244,62 m², situada nas dependências do Campus Santo André da PERMITENTE na data de 08/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 6.120/1974, Lei nº 9.636/1998 e Decreto nº 3.725/2001. Data de Assinatura: 23/12/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa GE HEALTH CARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 00.029.372/0002-21.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.012290/2022-65.

Valor Global: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Rio Branco - Acre, 30 de dezembro de 2022.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

Reitor Substituto da UFAC

MIRIAM DE JESUS BICHO

Representante da Empresa

SILVIA ROBERTA SOUZA ROSA

Representante da Empresa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Amapá (PROGRAD/UNIFAP), com base no que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), em seus artigos nº 207 e 215 e; bem como a Lei n. 9.394/1996; torna público a realização do Processo Seletivo Especial para Curso de Zootecnia UFRA/UNIFAP, destinado a selecionar candidatos (as) para o provimento de vagas no semestre 2022.2, ofertado para residentes e domiciliados nos municípios de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho ou Calçoene, conforme acordo de cooperação técnica firmado entre Unifap, Ufra e Ueap.

CURSO DE ZOOTECNIA, EXTRATO DO EDITAL N. 17/2022/UNIFAP

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Especial para o Curso de Zootecnia, pólo de Amapá 2022.2 (PSEZ/2022.2) ofertará 50 (cinquenta) vagas no curso Fora de Sede. O curso de Graduação em Zootecnia, será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), em conjunto com a Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos (COPS).

1.2. Poderão concorrer às vagas do PSEZ/2022.2, candidatos (as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o período de Habilitação e Matrícula desde que sejam residentes e domiciliados nas cidades de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho ou Calçoene;

1.3. Além do disposto no subitem anterior, o (a) candidato (a) deverá comprovar documentalmente, sua residência e domicílio em uma das quatro cidades supracitadas, pertencentes ao consórcio de municípios, chamado de Região dos Lagos.

1.4. No ato de inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) do PSEZ/2022.2 anexará o comprovante de residência. Caso não tenha o comprovante em seu nome, este deverá anexar uma declaração de residência e domicílio, devidamente reconhecida em cartório, conforme modelo em anexo.

1.5. As provas do PSEZ/2022.2 serão realizadas nas Cidades de Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho e Pracuúba em local a ser divulgado posteriormente ao período de inscrições.

1.6. O endereço para a prática de todos os atos relativos ao PSEZ/2022.2 é o Departamento de Processos Seletivos e Concursos - DEPSEC, localizado no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, na Rodovia JK, s/n, Km 02, bairro Universidade, cidade de Macapá - AP, CEP 68.903-419

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O PSEZ/2022.2 ofertará 50 (cinquenta) vagas a candidatos (as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o período de Habilitação e Matrícula, desde que sejam das cidades de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho ou Calçoene, conforme acordo de cooperação técnica firmado entre Unifap, Ufra e Ueap.

2.2. As informações referentes a distribuição de vagas, constam no Anexo I, deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. As inscrições para o PSEZ/2022.2 serão realizadas, via internet, no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, a partir das 09 horas do dia 29 de dezembro de 2022 até às 23 horas e 59 min do dia 08 de janeiro de 2023, mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição constante no mencionado endereço eletrônico, sem cobrança de taxa de inscrição;

3.3. No momento da inscrição eletrônica, o candidato deverá anexar, EM FORMATO DE ARQUIVO PDF, o comprovante de endereço em seu nome ou a declaração de residência e domicílio, devidamente reconhecida em cartório, conforme modelo em anexo.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância;

3.5. A UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

3.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

3.7. O (A) candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo a UNIFAP do direito de excluir do PSEZ/2022.2 aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta;

3.8. Não serão atendidas as solicitações de alteração de dados cadastrais por intermédio de e-mail ou telefone. Nesse caso, dentro do prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, o candidato poderá alterar os dados cadastrais, bem como incluir e excluir documentos em sua área de inscrição;

3.9. Será admitida uma única inscrição por candidato (a);

4 DA PROVA DE SELEÇÃO:

4.1. A Prova objetiva e de Redação do PSEZ/2022.2 ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2023, no horário de 08h30 às 12h30, podendo ser esta alterada, cabendo ao candidato o compromisso de estar atento às publicações postadas no site <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar em realizar a prova em um dos 04 municípios, conforme descrito no item 1.5, não podendo este local ser alterado após encerrado o período das inscrições.

4.3. Para realização da Prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de uma hora do horário fixado, portanto às 07:30 horas, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta em material transparente.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPS, pelo DEPSEC juntamente com a PROGRAD.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Link: <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2022.
CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e a Universidad Privada Del Valle - Bolívia. OBJETO: Cooperação acadêmica, a fim de promover a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Gonzalo Ruiz Ostría, Reitor da Universidad Privada Del Valle - Bolívia.

